

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 049/2022	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 046/2022	



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 049/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 049/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 326/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL. CONTRATADO: JOSE LUIS DE FRANÇA CARNEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº02.637.653/0001-01. OBJETO: Solicitação de despesa aquisição de equipamentos específicos destinado ao departamento de Vigilância em Saúde, para os profissionais Agentes de Combate as Endemias e a equipe de Combate a Chagas, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Angical/BA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.114,66 (oito mil cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos) JUSTIFICATIVA: Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ratificação da dispensa de licitação. Angical/BA, 09 de maio de 2022. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 046/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 046/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 323/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL. **CONTRATADO:**
MERITO & BPM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.015.028/0001-04. **OBJETO:** Solicitação de despesa na prestação de serviço da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço em gerenciamento e orientação dos setores na execução dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, tendo como finalidade suprir todas as exigências de informações constantes nos instrumentos normativos e orientações expedidas pelo Tribunal consubstanciado na a NBCT 16.9, “depreciação por classe de bens, adequação a portaria STN N 548/2015 em obediência a Resolução TCM 1308/2012. Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. **VALOR GLOBAL: R\$17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais). **JUSTIFICATIVA:** Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ratificação da dispensa de licitação. Angical/BA, 06 de maio de 2022. Emerson Mariani Dias – Prefeito

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468